



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 584/2026

Reduz a carga horária, por decisão judicial, do Servidor Público Municipal, do quadro efetivo, Douglas Pahim Borges

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5012790-73.2025.8.21.0072/RS, **por determinação judicial**, resolve **REDUZIR** a carga horária, em 50%, sem prejuízo da remuneração integral, do Servidor Público Municipal, do quadro efetivo, Douglas Pahim Borges, a partir de 25/03/2026, ocupante do cargo de provimento permanente de Professor Educacional Especializado, matrícula **6585-4**, admitido em 16/02/2017, conforme o memorando nº 1975, de 23/03/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 24 de março de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 24/03/2026 14:01:15
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Inqkg> para verificar a autenticidade.



Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado